

PORTARIA Nº. 602/2024 de 12 de agosto de 2024.

“EXONERA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Leonilde de Lima Rafaelli**, exercendo funções de Conselheiro Tutelar no Município de Irani, nomeada através da Portaria nº 441/2024 de 16 de maio de 2024, em virtude da conselheira titular (1ª suplente) estar assumindo a vaga.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de agosto de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal